

DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XXXII—5.º DA REPUBLICA — N 256

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA 18 DE SETEMBRO DE 1893

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios
Interiores

Directoria da Justiça

Expediente de 15 de setembro de 1893

Transmittiram-se:

Ao Sr. 1.º secretario do Senado Federal, para os devidos effeitos, os autographos sancionados das resoluções do Congresso Nacional, de 6 e 9 do corrente, concedendo amnistia ás pessoas implicadas nos acontecimentos politicos occorridos em 1893 no estado de Santa Catharina, em 1892, nos municipios do Triunpho e outros do estado de Pernambuco; no movimento de 2 de março ultimo no estado do Maranhão e no occorrido na comarca de Catalão, no estado de Goyaz.

— Ao coronel commandante interino da brigada policial desta capital, para a devida execução, cópia do decreto de 9 do corrente, pelo qual foram indultadas diversas praças da mesma brigada, cujos nomes constam da relação que a acompanha.

— Communicou-se ao coronel commandante superior interino da guarda nacional desta capital que foram dispensados do serviço da guarda, enquanto exercerem os respectivos cargos, os delegados da 16.ª e 17.ª circumscrições policiaes tenente-coronel Quirino da Costa Araujo e capitão José Rodrigues de Carvalho Junior, o escriptão da 7.ª circumscripção major Armino Penna Vieira e o agente da segurança publica tenente Ubaldo Pinto da Silva Leal. — Deu-se conhecimento ao chefe de policia desta capital.

— Recomendou-se ao procurador da Republica no estado da Bahia que, nos termos da lei, providencie no sentido de cessar a emissão abusiva de vales, feita por particulares, companhias de bonds, negociantes e outros, procedendo contra seus autores. — Deu-se conhecimento ao respectivo governador.

— Pela Directoria Geral solicitou-se ao coronel commandante do corpo de bombeiros desta capital, que informe si pôde fornecer ao estado do Amazonas tres escadas de gancho, conforme solicita o respectivo governador.

Dia 16

Transmittiu-se ao chefe de policia desta capital, para os devidos effeitos, o inquerito a que fez proceder o Ministerio da Guerra, para verificar-se a erigem do conflicto occorrido a 25 de junho ultimo na rua do Barão de Ubu, do qual resultaram a morte de Manoel Moreira de Oliveira e ferimentos graves em Pulcherio Pereira da Exaltação, ambos asnepeados do 1.º batalhão de infantaria do exercito.

Directoria da Contabilidade

Expediente de 14 de setembro de 1893

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem para que sejam pagas as folhas relativas ao mez findo:

Dos empregados que trabalharam no escriptorio do engenheiro deste ministerio, na importância de 955\$000;

Dos empregados que trabalharam na usina da luz electrica do palacio da presidencia da Republica, na de 434\$000;

Dia 15

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem:

Para que sejam pagas as contas:

De 182\$600, de fornecimentos feitos por Jeronymo Silva & Comp., em agosto findo, para o expediente da secretaria da presidencia da Republica.

De 300\$, de um animal comprado para o serviço das colonias de alienados na ilha do Governador.

Para que seja habilitada a Alfandega do Desterro com a quantia necessaria para pagamento dos ordenados dos juizes de direito em disponibilidade que são pagos por aquella alfandega. — Deu-se conhecimento ao inspector da alfandega.

Dia 16

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem para que sejam pagas as contas:

De 3.396\$999, do aluguel relativo ao mez findo, dos predios occupados pelos postos e estações policiaes;

De 64\$400, das despesas de prompto pagamento realizadas em agosto ultimo pelo agente thesoureiro interino do Museo Nacional;

De 94\$300, de fornecimentos feitos no mez findo ao 1.º Externato do Gymnasio Nacional;

De 47\$500, de fornecimentos e collocação de vidros no edificio da Bibliotheca Nacional, por Mir. nda & Fontes.

Ministerio da Fazenda

Directoria da Contabilidade do Thesouro
Federal

4 de Setembro de 1893

Expediente do Sr. Ministro.

Autorisou-se:

A caixa da Amortisação a remetter á Alfandega da Parahyba, com a maior brevidade possivel, a importância de 100:000\$, em notas de 1\$ a 10\$, mandando receber na Thesouraria Geral do Thesouro Federal somma equivalente em notas de grandes valores. — Deu-se conhecimento á Alfandega do estado da Parahyba;

A Alfandega do Rio de Janeiro a mandar despachar, livres de direitos e entregar á Caixa da Amortisação, as 4 caixas de ns. 2056 a 2059 as quaes foram remetidas de New York no paquete *Wordsworth*, contendo notas para o Thesouro Federal. — Communicou-se á Caixa d'Amortisação.

Ordenou-se á Caixa de Amortisação que remetta á Alfandega de Manãos a quantia de 100:000\$, em notas de 1\$ a 20\$, e á do Pará a de 236:100\$ em notas de identicos valores.

Expediente do Sr. Director.

Communicou-se á Delegacia do Thesouro Federal em Londres, para os fins convenientes, de conformidade com o que solicitou a Directoria da Contabilidade da Secretaria de Industria, em officio n. 355 de 25 de agosto proximo findo, que, por portaria de 10 do mesmo mez, foi concedida a dispensa, solicitada pelo engenheiro militar Alexandre H. Vieira Leal do cargo de auxiliar da commissão brasileira da Exposição de Chicago.

— Declarou-se á Delegacia do Thesouro em Londres terem sido concedidos os seguintes creditos:

De conformidade com o que solicitou o Ministerio das Relações Exteriores, em aviso n. 197 de 31 de agosto proximo findo, por conta da verba — Ajudas de custo — do mesmo ministerio e do actual orçamento, o de 15:000\$, para pagamento da ajuda de custo de igual quantia concedida ao Dr. Francisco Rejis de Oliveira, enviado extraordinario e Ministro Plenipotenciario de primeira classe, ultimamente removido de S. Petersburgo para Roma;

De conformidade com o que solicitou o Ministerio da Justiça, em aviso n. 2764 de 11 de agosto proximo findo, por conta da verba — Soccorros Publicos — do mesmo ministerio e do actual orçamento, o de 68\$640, afim de indemnizar o encarregado de negocios da Republica em Portugal, Dr. José Pereira da Costa Motta, de igual quantia que despendeu com um telegramma que dirigiu áquelle ministerio, sobre a epidemia do cholera-morbus.

Directoria Geral das Rendas Publicas

Expediente do dia 31 de agosto de 1893

Ao ministerio da guerra:

Pediu-se providencia para que seja inspecionado de saúde pelo junta medica militar da cidade Uruguayana, o guarda da alfandega Justo Pinto;

Em resposta ao aviso de 7 de agosto ultimo communicou-se que a Directoria Geral das Rendas Publicas no dia 29 expediu ordem á Alfandega do Rio de Janeiro, afim de serem despachados os cartuchos a que se refere o mesmo aviso, e bem assim que pôde requisitar directamente aos inspectores das alfandegas a entrega livre, de direitos de consumo e expediente dos objectos que vierem consignados a esse ministerio, conforme preceitua o art. 9.º do decreto n. 947 A, de 4 de novembro de 1890.

— Ao director da recbedoria communicou-se que, em sessão do conselho da fazenda, foi dispensada, por equidade, a multa de 97\$200, que havia sido imposta ao escriptão da 7.ª pretoria, Francisco José Pinto de Macedo, por infração do art. 38 do regulamento de 18 de outubro de 1878.

— Ao administrador da Imprensa Nacional declarou-se que, á vista de sua informação prestada em officio n. 507 de 28 de julho ultimo, foi deferido o requerimento do chefe do serviço da expedição Firmino José Cardoso, pedindo a gratificação de que trata o art. 7.º das instruções de 12 de agosto de 1889, a qual deve ser de 90\$ mensaes, de conformidade com a sua proposta.

— Ao delegado fiscal do Thesouro do Rio Grande do Sul communicou-se que foram dadas providencias para que seja submettido á inspecção de saúde o commandante da força das guardas da alfandega de Uruguayana.

— Ao delegado fiscal do Thesouro em Matto Grosso declarou-se que as honras de postos da guarda nacional devem pagar o sello, de accordo com a circular n. 38 de 21 de julho ultimo.

— Ao inspector da Alfandega da Bahia, continúa em vigor a ordem deste ministerio que prohibiu o despacho de armamento, não se devendo proceder a despacho de armamento ou municoes de guerra sem prévia autorização.

REDACÇÃO

Fabricação do Açúcar

Continuado do n. 254

A defecação nos vasos diffusores é uma operação assaz delicada e que demanda cuidado e experiência. Provavelmente que a tal respeito encontra-se no meu — Estudo da fabricação do açúcar pelo processo da diffusão, etc. — Capitulo II, Detalhes da fabricação. Ahi se vê que não só ha a attender á boa purificação do caldo como á regularidade da extracção, isto é, ao esgotamento das talhadas até determinado quociente, sem exceder de uma certa diluição.

Para isto ha a observarem-se regras e prescripções que exigem intelligencia e muito capricho da parte do chefe de bateria. Isto, porém, não importa em dizer que a defecação nos diffusores seja impraticavel: será simplesmente uma questão de boa escolha e melhor remuneração do encarregado desse serviço, nada mais. A concentração do xarope no aparelho de vacuo é também uma operação que exige bastante pericia e attenção, mas nem por isso deixa-se de effectual-a com regularidade em todas as fabricas, educando-se para tal fim o respectivo pessoal e dando-se-lhe remuneração correspondente á somma de habilitações e cuidados que se lhe exigem.

Esta falta de pessoal adestrado na diffusão tem feito com que muitos prefiram effectuar a defecação separadamente, nos antigos defecadores.

Os distinctos profissionais da casa Fives Lille, com os quaes mais tarde tive occasião de entreter larga conversação sobre este importante assumpto, concordaram commigo na praticabilidade da defecação nos diffusores, mas declararam-me que não a tinham posto em pratica, em razão de não disporem de pessoal habilitado e assaz caprichoso nas localidades onde realizaram as respectivas experiencias.

Quanto á circumstancia da má utilização do bagaço da diffusão como combustivel, que tinha logar em Duquerry, basta attender ás dimensões das moendas, que eram 0^m.90 x 0^m.45, para reconhecer-se que seria inteiramente impossivel obter de taes machinas, calculadas para um trabalho de 90 a 100 mil kilogrammas de cannas por 24 horas, a expressão de 200.000 kilogrammas de bagaço que fornecia a diffusão no mesmo espaço de tempo.

Com a grande reforma feita posteriormente no material da dita usina, para collocar-se a diffusão em condições normaes, conseguiu-se conveniente expressão do bagaço (talhadas) para ser este empregado como combustivel, installando-se para esse fim dous ternos de moendas de 1^m.40 x 0^m.70, com motores separados.

Esta disposição, porém, está hoje muito mais simplificada e vantajosamente realizada pelo emprego do regulador de pressão hydraulica de John S. McDonald, de New Orleans, na Luiziana, por meio do qual se consegue com um só terno de moendas de tres cylindros, mais completa expressão que com dous ternos de moendas como os acima referidos.

O « Regulador McDonald » — consta de uma columna ou cylindro de ferro A, na qual se acha um pequeno embolo E munido de duas hastes hh. A da parte superior h prende-se por braçadeiras a um systema de barras paralelas bb que servem de corrediça.

A da parte inferior h liga-se a uma massa de determinado peso (Fig. V).

A camara cylindrica da columna, pela parte inferior do embolo, é cheia d'agua (pela pequena bomba p). Dahi parte um tubo t que vae ter a um cylindro munido de embolo E', cuja haste se prende á extremidade dos parafusos que sustentam os mancaes da moenda superior, o todo formando systema.

Por esta forma existindo uma pressão P, na columna A, munida de embolo E em virtude do peso da massa M esta pressão se exercerá também no interior do cylindro munido de embolo E' adaptada, aos mancaes da moenda. Mas, em virtude da lei que rege as pressões hydraulicas, a pressão do peso P da massa M, será, no cylindro de embolo E' na relação das superficies dos embolos E e E'.

Seja N a pressão exercida pela massa M na columna A. A pressão no cylindro de embolo E será

$$x = N \frac{E'}{E}$$

Logo, a pressão nas moendas, regulada pelo peso da massa M, pôde ser elevada ao limite que se queira attingir, servindo de factores os pesos e a relação E : E'.

Com esta disposição uniformisa-se a acção dos cylindros das moendas de tal modo que o corpo que por ahi passa recebe sempre a mesma pressão, qualquer que seja a sua espessura.

Ora, nas moendas communs nota-se justamente que, sendo os mancaes fixos, isto é, existindo sempre um espaço determinado entre os rolos para uma calculada espessura de canna ou bagaço, si porventura a espessura da camada de cannas ou bagaço for menor que essa, a expressão não será completa; e si for superior á calculada, oferecerá excessiva resistencia, impedindo a marcha da machina.

Na moagem de cannas a pressão, nas moendas communs, é mais ou menos uniforme, porque a alimentação pôde ser regularizada de modo que a espessura seja sempre approximadamente a mesma; entretanto ainda neste caso o regulador de pressão McDonald oferecerá grande vantagem, não só por permittir mais completa expressão, como por prevenir accidentes e irregularidades; mas com o bagaço da diffusão o caso é especialissimo, podendo-se afirmar que as moendas de mancaes fixos jámais satisfarão: as talhadas da diffusão chegam ás moendas por intermittencias, determinadas pelas descargas dos diffusores.

Estas descargas teem logar com 8 a 10 minutos de intervalo e as talhadas descarregadas não podem, por maior que seja o zelo do operario ou perfeição do mecanismo, chegar ás moendas em camada de espessura uniforme; d'onde a impossibilidade da expressão regular.

O regulador McDonald é, pois, um auxiliar poderoso da diffusão, podendo-se assegurar que elle resolve o problema da perfeita expressão do bagaço, porquanto os cylindros podem trabalhar perfeitamente justos, afastando-se automaticamente segundo a espessura da camada de bagaço.

Para os leigos em materia de fabricação era natural que fossem attribuidas ao novo processo as lacunas observadas durante o curso das experiencias da diffusão em Duquerry e dahi a conclusão da sua impraticabilidade; mas para os que acompanhavam as ditas experiencias não como interessados no resultado commercial da fabrica, mas como profissionais que tinham por dever investigar todos os detalhes da questão para poder collocar a nos seus verdadeiros termos, isto é, para verificar si em condições normaes conseguir-se-hia a solução do problema da perfeita extracção com vantagem para a industria, nenhuma importancia tinham essas lacunas, desde que ellas provinham de causas estranhas ao processo e perfeitamente sanaveis; o essencial era indagar si este respondia de um modo positivo ás seguintes questões capitais:

1.ª Si pela diffusão conseguia-se a extracção completa da saccharose contida na canna;

2.ª Si a saccharose extrahida por esse meio não soffria alteração;

3.ª Si as talhadas da canna podiam, depois de lavadas pela diffusão, ser immediatamente transformadas em combustivel pela pressão de moendas.

As duas primeiras questões responderam affirmativamente, e de um modo a não deixar a menor duvida, as innumeradas analyses effectuadas no laboratorio.

A terceira foi deduzida da observação dos resultados que por vezes eram obtidos quando as moendas, ainda que improprias, trabalhavam em condições normaes.

Foram estas as bases que serviram-me para as conclusões do obscuro trabalho que apresentei ao Governo em 1889, de volta da minha viagem e estada na Guadelupe, conclusões que a pratica demonstrou serem perfeitamente fundadas.

No anno de 1891 a 3ª safra da usina Duquerry, por diffusão, veio confirmar mais uma vez tudo quanto ha dous annos eu previ e assegurei.

Eis um documento que não pôde ser contestado:

Usine Duquerry-Guadelupe — le 13 avril 1891.

A MONSIEUR L. DE CASTILHO.

Cher Monsieur.

« J'ai l'honneur de répondre aux questions que vous m'avez posées savoir :

« 1.ª Quelle est la quantité de cannes travaillées à Duquerry, depuis le commencement de cette campagne ?

« Réponse :

5.507.045 kilogrammes.

« 2.ª Quel est le rendement en sucre en tous jets ?

« Réponse :

« 1.ª jet. 429.576

« 2.ª » 102.208

« 3.ª » 57.565

Ensemble 589.349

« 3.ª Combien avez-vous recueilli de melasse des 3^{mes} jets ?

« Réponse :

92000 litres, plus ce qui est en cour de fabrication.

« 4.ª Quelle a été votre dépense en bois et charbon depuis le commencement de la campagne ?

« Réponse :

« Bois sec et menu. 997.900

« Charbon. 91.700

« 5.ª Le procédé de diffusion laisset-il quelque chose à désirer ?

« Réponse :

« Rien à mon avis sinon l'essorage des cossetes qui exige des puis-sants moulins. (1)

« 6.ª Trouvez-vous des inconvenients dans le cours du travail de la diffusion qui rendent ce procédé inferieur à la pression des moulins ?

(1) Esta questão já está também resolvida favoravelmente, como acima se viu, pelo regulador McDonald.

« Reponse :

« Rien n'entrave notre marche, qui est aujourd'hui courante. Il n'y a plus de doute à avoir sur un procédé comme la diffusion qui nous permet d'extraire tout le sucre que contient la canne. »

« Très heureux de vous donner ces quelques notes, je demeure, cher Monsieur.

« Votre bien dévoué et affectueux.

LE DIRECTEUR DE L'USINE DUQUERRY,

A. COUROU.

CAPITULO II

CUBA

Engenho S. Joaquim

Na provincia de Matanzas, a um kilometro do *paradero* (estação) de Barroso, da estrada de ferro de Savanilla, acha-se situado o engenho S. Joaquim, pertencente ao Conde D. Francisco de Ibañez.

S. Joaquim é uma antiga e enorme fabrica cuja capacidade attinge a formidável cifra de um milhão de kilogrammas de canhas por 24 horas.

Antes da instalação da diffusão os seusapparelhos constavam de:

4 tornos de moendas de triplices cylindros, de 2^m,00 X 0^m,80, dispostas em dous grupos para pressão e repressão.

1 bateria de defecadores.

1 apparelho de evaporação a triplice effeito, type commun.

1 dito do systema Jaryan (abandonado).

1 caldeira de cosinhar a vacuo, systema tubular, para cosinhar baixos productos (*cosimento ao fio*).

2 ditos de Heckmann para cosinhar em grão.

16 turbinas, systema Cail.

1 bateria de filtro-prensas.

esfriadeiras, tanques e mais accessorios.

3 geradoras de vapor a ebullidores, com fornalhas para queimar carvão.

3 ditos, type locomotiva para carvão.

2 ditos, de Babcock idem.

6 ditos de Rood idem.

10 ditos a ebullidores com fornalhas de queimar bagaço.

Para o novo processo foram introduzidos mais os seguintes apparelhos:

4 cortas-canhas de disco horisontal montados dous a dous em plataformas separadas.

2 baterias de diffusão constando cada uma de 16 diffusores de 65 hectolitros. Recipientes de medidas munidos de serpentinas.

1 apparelho evaporador a triplice-effeito.

1 caldeira de cosinhar a vacuo.

8 turbinas Labourdette.

Logo á primeira vista reconhece-se, ao penetrar no engenho S. Joaquim, que os seus apparelhos e machinismos foram adquiridos e installados em diversas épocas, em virtude da sua disposição que não corresponde aos preceitos de economia e ás exigencias da fiscalisação, percebendo-se que na sua collocação attendeu-se somente ás circumstancias da occasião.

As baterias de diffusão ali installadas são rectilíneas, sendo as talhadas distribuidas pelos diffusores por meio de conductores do systema de tela sem fim accionada por tambores moveis.

A descarga dos diffusores faz-se num canal cimentado, ao centro do qual ha uma helice movel que conduz as talhadas até fóra do edificio descarregando sobre vagons nos quaes são transportados ao campo.

O proprietario desta fabrica não tendo absoluta confiança no processo de diffusão que desejava experimentar, não quiz desde logo adaptar as suas moendas á expressão das talhadas para serem empregadas como combustivel, vindo por essa razão a soffrer as consequencias da accumulação de uma tão formidável carga de material inutil como é o bagaço de um milhão de kilogrammas de canhas de cada 24 horas de trabalho, circumstancia esta muito sufficiente para irritar o espirito mais calmo e indispor-o contra o novo processo que para ser empregado na industria da canna necessitava exactamente da resolução desse problema, hoje felizmente resolvido.

Com effeito, não sendo o bagaço da diffusão da canna vendavel, como é o da beterraba, para a nutrição do gado, torna-se um pesado trabalho a sua remoção, devendo-se, portanto, empregar-o como combustivel não só pelo valor que como tal possa ter mas por ser esse o expediente mais prompto para se poupar o serviço da sua remoção que é extremamente dispendioso.

O processo de fabricação empregado no engenho S. Joaquim constou das seguintes operações, a saber:

1.ª Diffusão e defecação pela addição de cal nos proprios diffusores.

2.ª Purificação accessoria nos recipientes de medida, que são para este fim munidos de serpentinas de cobre para o aquecimento por vapor.

3.ª Filtração mecanica do caldo.

4.ª Evaporação no apparelho a triplice effeito.

5.ª Concentração em caldeira de vacuo.

6.ª Turbinagem simples, sem addição de agua nem vapor.

Resultado da safra por diffusão no engenho S. Joaquim em 1891

PERIODOS	CANNAS TRABALHADAS (arrobas)	ASSUCAR FABRICADO (arrobas)	RENDIMENTO % DE CANNAS	RIQUEZA DAS CANNAS SACCHAROSE %	GLUCOSE % DE CANNAS
15 de janeiro a 10 de março.....	2.033.881	167.120	8,12	12,50	1,23
11 de março a 20 de abril.....	1.522.523	168.113	11	14,00	1,20

CAPITULO III

LUIZIANNA

(Estados Unidos)

Primeiras experiencias da diffusão no engenho Belle Alliance em 1873

O estado de Luiziana, da Republica Norte-Americana, apesar de ser o que se achava situado mais proximo á zona tropical é contudo pouco favoravel á cultura da canna de assucar porque no inverno a temperatura haia consideravelmente dando lugar a frequentes geadas.

Além disso o territorio desse Estado, em gera plano e excessivamente baixo é invadido na estação das chuvas pelas aguas do Mississipe que alagam no em grande extensão inutilizando as lavouras de canna.

Apezar, porém, dessas circumstancias desfavoraveis ao desenvolvimento da industria assucareira o estado de adiantamento em que ali encontrrei dá bem o cunho da actividade desse poyo extraordinario que na campanha do progresso caminha heroicamente na vanguarda de todos desfraldando o aureo pavilhão!

Em 1873, quando em muitas das verdadeiras regiões assucareiras a industria marcava passo diante dos seus primitivos meios extractivos, quando, em alguns pontos onde a canna ostenta todo o seu vigor e riqueza, a caldeira de vacuo era ainda considerada um luxo e o triplice-effeito um esbanjamento; Mr. R. Sieg, de New-Orleans, reunindo um certo numero de amigos, levantava o capital necessario para a compra de um bateria de diffusão afim de ser experimentada na extracção do assucar da canna.

Partindo para a Europa esse arrojado *yankee* contractou com o proprio Julius Robert, este outro bemfeitor da industria assucareira, a construcção de uma bateria de diffusão.

A bateria foi construida na Austria e alihi enviada á America onde, só depois de um longo e demorado transito, chegou ao seu destino quasi no fim da safra.

O engenho escolhido para a collocação foi o denominado — *Belle Alliance* — propriedade da firma E. & J. Kock, na parochia de Assumpção.

Apezar dos maiores esforços empregados no assentamento da bateria e seus accessorios não pôde ella ficar prompta para funcionar sinão em dezembro.

Durante o tempo em que se tratava da montagem da diffusão as canhas foram por duas vezes maltratadas pela geada, e em 23 de dezembro derrubadas por uma forte ventania ficando em tal estado que um terço da colheita teve de ser abandonado por impréstavel.

Final foram feitas as experiencias com 500 toneladas de canhas, terminando-se em janeiro.

A densidade do caldo-normal foi de 66 B. e as analyses accusaram a extracção de 84,39 %, quando com as moendas obtivera-se apenas 66 %.

As operações da fabricação foram:

Extracção pela diffusão.

Purificação do caldo em defecadores.

Evaporação ao ar livre.

Concentração em caldeira de vacuo.

Turbinagem.

As 500 toneladas de canhas (1000000 lb) produziram 37736 libras de assucar e 66504 litros de mel.

Apezar do fraco rendimento obtido, devido ao mau estado das canhas e dos defeitos de que se resentia o conjunto dos novos apparelhos, principalmente a bateria de diffusão, cujo complicado mecanismo exigiu um numero pessoal para maneja-la, não desanimaram os intrepidos promotores de tão importante commettimento: organizaram nova companhia sob o titulo de *Julius Robert Diffusion Process Company*, a testa da qual foi collocado o Dr. Krat como superintendente.

Essa companhia contractou com a firma E & J. Kock, proprietarios de *Belle Alliance*, montar ali uma nova bateria de diffusão na qual seriam corrigidos os defeitos notados na pri-

I very well recollect how at that time the mills labored, constantly threatening accident, as it appeared to me after having passed the preceding portion of the campaign about heavy modern mills and gearing.

During the first six hours of the trial run on chips, on the other hand, and notwithstanding an average of 12,07 tons of these were passed per hour, so quiet and light did the machinery operate that the tick of a watch could be heard at any time across mill, driving gear or engine. So light was the work on the engines, indeed, during the second six hours of the experimental run, when but 10,28 tons average per hour were rolled, that the load on the mill improvident with hydraulics became so reduced as to permit of a considerable backlash on the crouk shaft pinion.

The rate maintained during the first six hours, namely 108 cells representing 289,76 tons of cane per diem, is, in fact, so high for the mills described that I can not believe it ever to have been safely attained by them on whole canes, with reasonable good extractive results.

They seemed, on the other hand, altogether freed of danger from the chips.

It is clearly untrue that exhausted diffusion chips are necessarily passed with other than ordinary difficulty through three roller mills. I observed no such difficulty at any time. With rolls of small diameter, at least, chips appear at a very decided advantage over whole canes in respect of easy and safe milling. I had previously never witnessed so long a run with cane mills, which was as totally devoid of annoyance attributable to these as was that during this visit to Des Lignes, except only the mills were being run unduly light. I understand from Mr. Brimings and his assistants that with the section cutter set for a half inch cut, as also with partially air dried chips, same troubles arise. During my stay the Ross cutters were both geared for sections an inch long. »

Mr. Thompson passou uma semana no engenho Des Lignes estudando minuciosamente este importantissimo assumpto e no seu relatório declarou que durante a sua estada ali só uma vez viu lançar-se um pouco de lenha na fornalha de bagaço, isto, porém, para desmanchar uma cupola de bagaço que incidentemente ali se formara; fóra disso o bagaço queimou-se sempre inteiramente só, fornecendo notavel somma de calor.

Em 12 horas de trabalho sob a sua vigilancia constatou Mr. Thomson, por uma vez, que o bagaço resultante de 134,14 toneladas de canas, tratadas pelo cortador Ross — Swenson, produziram calor que evaporou 66180, 6 litros de agua. Admittendo-se, diz elle, que uma libra de carvão evapora 7 libras de agua (sendo os geradores os mesmos), esse bagaço representa 4,73 toneladas de carvão.

Dando-se á tonelada de carvão o valor de \$5 dollars será de \$23,65 o valor do bagaço utilizado em 12 horas.

A despesa de carvão em « Des Lignes » em 1888 foi, com o trabalho de moendas, de 0,946 por libra de assucar fabricado e com a diffusão foi, a principio, de 1,597, mas no 4º periodo com o trabalho mais bem regularizado, foi sómente de 1,090 e Mr. Shattuck diz estar seguro de que nas safras seguintes a despesa será, no maximo, de uma libra de carvão por libra de assucar.

Note-se, porém, que na Luiziana tem-se até aqui ligado pouca importancia á questão do combustível: osapparelhos de evaporação são geralmente a duplo effeito e só nestes são aproveitados os vapores servidos, notando-se além disso poucas precauções tomadas para evitarem-se as perlas de calor por irradiação etc. E', pois, licito contar que, com os modernos apparelhos de evaporação e concentração, que realizam verdadeiros prodigios de economia, como por exemplo os do systema Greiner Pauly, com a applicação dos aquecedores de caldo e xarope e, finalmente, com a adopção de medidas que previnam a irradiação do calor, a despesa de combustível seja reduzida á metade ou ainda a menos.

(Continúa)

NOTICIARIO

Telegrammas—Ao Sr. marechal Floriano Peixoto foram dirigidos os seguintes:

PORTO ALEGRE, 14—Saudo-vos. Recebi hoje este telegramma:

«Bage—Congratulo-me com V. Ex. pelas medidas energicas tomadas pelo governo, para abafar a criminosa sedição, garantindo-vos a columna de meu commando seu franco e decidido apoio ao governo e á Republica.

Viva o marechal Floriano. Viva a Republica.—General Telles.» Já vos mandei dizer, excusado é repetil-o. Nas mesmas disposições estamos todos os soldados estacionados neste estado.

Viva a Republica.—Ministro da Guerra.

ARARANGUÁ, 16—Com pasmo e indignação tem sido as forças da fronteira e população deste estado surprehenidas com o cobarde e infame attentado praticado por uma parte da armada nacional sublevando-se e fazendo uso das armas da nação abrigadas sob expensas corações, bombardeando essa capital e victimando crianças e mulheres indefesas. Com a maior vehemencia condemnamos semelhante selvageria e a não menos criminosa neutralidade daquelles que não estão em seu posto de honra, ao lado do governo, para castigar os cobardes ambiciosos.

Póde V. Ex. e o governo contar com a lealdade das forças da fronteira, assim como com os poderosos elementos deste estado, contra os indignos anarquizadores. Sau'o a V. Ex. e fazemos voto pelo seu mais completo triumpho.—Major Firmino, commandante da fronteira.

BELÉM, 16—Chegamos. Podeis contar com nossos serviços.—Saudações.—General Tavares.—General Roberto Ferreira.—General Camara.—Lauro Sodré.

MACEIÓ, 16—A guarnição deste estado jubilosa felicitava-vos pela grande data de hoje, anniversario da emancipação politica do torrão que vos foi berço. Saudo-vos. Viva a Republica.—José Corrêa Telles, tenente-coronel.

—Ao Sr. ministro do interior foram dirigidos os seguintes:

DESTERRO, 16.—Fico sciente dos vossos telegrammas de hontem. Continuo em paz neste estado. Saudo-vos.—Nunes

OURO PRETO, 16 — Estimo saber que a esquadra cessou o bombardeio. Este estado continua em plena paz, recebo numerosas manifestações de camaras e pessoas influentes condemnando a revolta. — Affonso Penna.

VICTORIA, 16 — Communico-vos terem sido hoje installados, com as solennidades do estylo, os trabalhos do congresso legislativo deste estado, perante o qual li a mensagem, occupando-me de todos os ramos da administração publica. — Moniz Freire, Presidente do Espirito Santo.

BELÉM, 17 — Saudo-vos. Reina paz em todo o estado. Confiamos na patriótica energia do governo quanto á repressão dos inimigos confessos da patria. Manãos, 13 de setembro de 1893.—Eduardo Ribeiro.

—Ao Sr. marechal Enéas Galvão foram dirigidos os seguintes:

PARAIBYBA—Recebi o telegramma communicando haver parado o bombardeio durante a noite de 15 e dia 16. Faço votos para que essa suspensão de hostilidades restitua a calma precisa aos camaradas transviados do dever, afim de voltarem ao seio da patria e concorrer com seus esforços para o engrandecimento da mesma. Continue a confiar na lealdade da guarnição. Aqui tudo em paz. Saudo-vos.—Coronel Savaget.

RECIFE—Recebi hoje o vosso telegramma, dei transmissão as guarnições como lá, 2º districto aqui tambem forte.—General Leite de Castro.

BAGÉ — Recebi e agradeço-vos o telegramma de hontem sobre a attitude dos revoltosos. Congratulo-me com V. Ex. pelo enorme prestigio de que está cercado o governo do benemerito marechal Floriano, e faço votos para que de uma vez sejam esmagados os inimigos da Republica. Saudo-vos affectuosamente. Viva a Republica! — General J. Telles.

BELÉM — Saudo-vos. Reina paz em todo o estado; confiamos na patriótica energia do governo para repressão dos inimigos confessos da patria. Manãos, 13 de setembro de 1893. — Eduardo Ribeiro.

GOYAZ — Os officiaes desta guarnição, em reunião havida hoje no quartel do 2º batalhão de infantaria, votaram a seguinte moção:

« Deante do facto criminoso e antipatico de parte da armada nacional, revoltando-se

contra os poderes constituidos, como consta dos manifestos do Congresso Nacional e do marechal Vice-Presidente da Republica, em telegrammas de 13 e 15, hontem recebidos, os abaixo assignados protestam o seu franco apoio ao governo legal para garantia da ordem e das instituições republicanas. Em 16 de setembro de 1893.—Braz Abrantes, coronel graduado commandante da guarnição. —Major reformado Pedro Dias Paes Leme. — Capitão João Alves de Castro. — Capitão Luiz Francisco da Costa. — Capitão Joaquim Elesbão dos Reis. — Tenentes, Candido L. de Azevedo. — Ignacio Luiz da Silva Brandão. — Thomaz de Almeida. — Dr. Arthur Côrtes Guimarães, chefe interino do serviço sanitario. — Tenentes pharmaceutico Luiz M. de Camargo Junior. — Antonio José Lopes. — Amador Barbosa. — Alferes Caetano Bueno de Bastos. — Felipe Nunes da Silva. — Antonio Pedro Santarem. — Francisco Nunes Ferraz. — Joaquim Rodrigues de Siqueira Jardim. — Heliodorio Amorim. — Francisco Libanio Povoa. — Liberalino Lindolpho de Vellasco. — Luiz Mesquita. — Pharmaceutico Socrates Zenobio Pinheiro.

Saudo-vos. Viva a Republica. — O coronel graduado, Braz Abrantes, commandante da guarnição.

Matadouro de Santa Cruz—Concorreram hontem á matança os seguintes marchantes, que abateram:

Carlos Pimenta & Comp.....	132	rezes
Hilario Garcia & Comp.....	129	»
Horacio José de Lemos.....	66	»
Manoel Cruz.....	61	»

Total da matança..... 388 rezes

Abateram mais:

Charles Hue Junior & Comp.	60	carneiros
Custodio Barros da Silva....	18	porcos
Antonio Corrêa Avila.....	2	»

Peso total verificado..... 66.975 kilos

O preço da carne de vacca, em S. Diogo, será de \$800 o kilo; da de carneiro, \$350 e da de porco, \$350.

O preço da de vacca nos açougues, de accordo com o termo de obrigação tomado pelos retalhistas com a administração municipal, será de \$900 o kilo,

Repartição Meteorologica

Boletim das médias, máximas e mínimas absolutas das observações meteorológicas correspondentes ao mez de agosto de 1903

Estações e horas	Resultados	Barometro — altura correcta	Thermometro		Tensão do vapor	Grao de humidade	Céu	Média deduzida das máximas e mínimas diárias	Chuva	Frequencia dos ventos (Vezez)							
			Seco	t—t'						N	NNE	NE	ENE	E	ESE	SE	
9 a.	Média.....	m/m 767,43	° 19,1	° 1,4	m/m 14,12	° 91,9	° 9,3	—	m/m 12,39	N	NNE	NE	ENE	E	ESE	SE	
	Maxima absoluta..	772,66	23,0	3,0	16,29	93,0	10	—	—	6	1	3	2	1	4	3	
	Minima absoluta..	760,87	14,2	0,2	10,21	83,5	0	—	—	SSO	OSO	0	ONO	NO	XNO	1	
										1	2	1	2	2	2	1	
1/2 d. Rio de Janeiro	Média.....	766,88	21,4	2,5	14,66	85,9	7	—	Dia de maior quantidade	N	NNE		ENE	E		SE	
	Maxima absoluta..	772,55	27,8	6,0	16,65	97,5	10	—		10	3	1	2	1		1	
	Minima absoluta...	759,27	15,1	0,4	11,30	70,0	0	—		SSE	S	SSO	SO	OSO		0	
										1	4	4	1	2		1	
3 p.	Média.....	765,13	21,3	2,6	14,58	85,9	7,7	20,2	m/m 21,4	N	NNE	E	SE	SSE	S		
	Maxima absoluta..	769,15	27,0	7,0	16,29	97,5	10	—	—	1	1	1	1	2	10		
	Minima absoluta...	758,82	15,7	0,2	11,18	69	0	—	—	SSO	SO	OSO	0	NO	XNO	7	
										5	3	2	2	1	1	1	

Observações

Durante o mez houve, apenas, dois dias de terrivel cerração pela manhã.

No dia 7, das quatro para as cinco teve lugar um solto de vento, de forte intensidade, de NNO para SO, a qual durou pouco tempo, continuando o vento a soprar do SO, bastante fresco.—A. B. Silveira, 1º tenente.

EDITAES E AVISOS

Repartição do Ajudante General

O Sr. marechal ajudante general determina que compareçam diariamente nesta repartição os seguintes Srs. officiaes reformados: Coronel Antonio Carlos da Silva Piragibe, Tenente-coronel Gregorio Thaumaturgo de Azevedo.

Major Sebastião Bandeira.
Capitão Antonio Raymundo Miranda de Carvalho.

Capitão Felisberto Piá de Andrade.
Capitão Gentil Eloy de Figueiredo.

Alfere Carlos Jans n Junior.
Repartição do Ajudante General, 17 de setembro de 1903.—Guilherme de Barros e Vasconcellos, coronel assistente.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DE OBRAS

De ordem do cidadão Dr. director, por esta repartição se faz publico que até o dia 31 de outubro do corrente anno se recebem propostas, que serão abertas em presença dos proponentes, para o fornecimento do material de remoção e transporte do lixo da Capital Federal, de accordo com as seguintes condições:

1ª classe

Sessenta vehiculos de quatro rolas para dois animaes.

Sessenta vehiculos de duas rolas para um

2ª classe

Oitocentos caixões de folha de aço do Mannmann para a remoção do lixo.

Quatrocentos capuzes ou traineiras do mesmo aço para a carga do lixo nos caixões.

Duzentos cisqueiros do mesmo aço para a baldação do lixo das casas particulares para os caixões da remoção.

Condições do fornecimento

I

Todo o material deverá ser construido de conformidade com os tipos adoptados pela Prefeitura Municipal, cujos desenhos e descrição poderão ser examinados, a contar de hoje, em todos os dias uteis, do meio-dia ás 3 horas da tarde, á rua da Quitanda n. 118, no escriptorio dos engenheiros Giardi & Lavagnino, encarregados da direcção tecnica da construção do material de remoção e dos fornos de incineração do lixo.

II

O contractante, no prazo de sessenta dias contados da data da assignatura do contracto, apresentará á Prefeitura Municipal os desenhos de execução na escala de 1:5 a 1:10 para o conjunto e de 1:2 ou de 1:1 para os detalhes do material contractado; podendo introduzir modificações de pormenores que julgar opportunas, sem entretanto mudar o typo geral do material, nem diminuir ou aumentar sua capacidade, peso ou volume.

Essas modificações deverão ser appelladas pela Prefeitura Municipal, que as verificará

No caso de infração desta clausula pagará o contractante uma multa de 50\$ por dia de demora, e si esta exceder a trinta dias, considerar-se-ha rescindido o contracto, perdendo o contractante o deposito a que se refere a clausula decima, além da acção civil por maiores prejuizos, que lhe poderá ser intentada.

III

O contractante entregará no prazo de nove mezes, a contar da data da assignatura do contracto, pelo menos a metade do material que obrigou-se a fornecer e o restante no prazo de um anno, a contar da mesma data.

IV

O contractante obrigou-se-ha a fornecer pelo mesmo preço e nas mesmas condições o excesso do material que a Prefeitura Municipal lhe encomendar, no prazo de um anno a contar da data da assignatura do contracto.

V

O pagamento da importancia de cada fornecimento será feito pela Prefeitura Municipal após a recepção definitiva do material.

VI

De cada pagamento se deduzirão 10 % (dez por cento) que ficarão depositados nos cofres da Thesouraria Municipal a titulo de garantia do fiel cumprimento do contracto.

A importancia dessa garantia será restituída ao contractante, logo que se achar com-

VII

Na falta de cumprimento da cláusula III o contractante pagará a título de multa, 5 % (cinco por cento) por dia de atraso sobre o valor do material que deve fornecer, salvo o caso de força maior devidamente provada.

As multas serão deduzidas do pagamento da importância de cada fornecimento.

VIII

Cada concorrente em sua proposta mencionará, por si ou por bastante procurador, seu domicílio legal na Capital Federal.

IX

Cada proposta deverá referir-se a ambas as classes do fornecimento.

X

Cada proposta deverá ser acompanhada do conhecimento da Thesouraria Municipal de ter o concorrente feito o respectivo depósito da quantia de 3:000\$ (três contos de reis), a qual lhe será devolvida si a sua proposta não for aceita, e, em caso de aceite, ficará depositada como caução, que perderá si não se apresentar a assinar o contracto, quando for convidado pela Prefeitura do Distrito, sendo-lhe restituída, deduzidas as multas a que se refere a cláusula II, à conclusão do fornecimento total.

XI

Cada concorrente juntará à sua proposta os documentos aptos a provar ter feito fornecimentos similares a pleno conteúdo dos interessados e as provas de habilitação, que julgar mais convenientes.

XII

As condições de preferência versarão:

- 1.ª, sobre a habilitação dos proponentes;
- 2.ª, sobre os preços do fornecimento.

Directoria de Obras da Prefeitura do Distrito Federal, 1 de agosto de 1893.—*Eustáquio Braga*, 1.º official.

Museo Nacional

De ordem do Sr. director geral interino do Museo Nacional, faço publico que se acha aberta na secretaria desta repartição, por espaço de quatro mezes, a contar desta data, a inscripção para o preenchimento da vaga de director da secção do anthropologia, ethnologia e archeologia.

O concurso constará da dissertação scripta e oral e da prova pratica sobre pontos tirados à sorte.

São requisitos necessarios para a admissão ao concurso:

- 1.ª, a qualificação de cidadão brasileiro;
 - 2.ª, capacidade profissional, provada por títulos scientificos dos estabelecimentos de ensino superior do Brazil ou de academias ou institutos scientificos estrangeiros devidamente reconhecidos;
 - 3.ª, moralidade provada por folha corrida.
- A prova scripta constará de um ponto tirado à sorte e durará tres horas.
- A exposição oral será publico, durará uma hora e constará de um assumpto importante sobre qualquer das materias comprehendidas na respectiva secção e tirado à sorte com duas horas de antecedencia.

As provas praticas serão feitas de conformidade com as disposições estabelecidas nos programas especiaes.

Museo Nacional do Rio de Janeiro, 14 de agosto de 1893.—O secretario interino.—*Herminio Bourguy Macado de Mendonça*.

Faculdade de Medicina e Pharmacia da Bahia

De ordem do Sr. Dr. director faz-se publico que fica aberta nesta secretaria, do hoje 14 do corrente a 13 de dezembro vindouro, a inscripção para o concurso do provimento ao lugar de lente substituto da 1.ª secção, a qual será encerrada ás 4 horas da tarde deste ultimo dia. No dia da inscripção cada candidato deverá apresentar à secretaria desta faculdade folha corrida no teor de seu domicilio, diploma de bacharel e uma por

qualquer das faculdades da Republica, ou publica forma dos mesmos e outros quaesquer títulos scientificos ou publicações que haja feito.

Habia e secretaria da Faculdade de Medicina, 14 de agosto de 1893.—O secretario, *Dr. Manoel dos Reis Meirelles*.

Faculdade de Direito de S. Paulo

De ordem do Sr. director faço publico que, em cumprimento do aviso n. 631 de 21 de agosto do corrente mez, no Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, se acha aberta nesta secretaria, pelo prazo de quatro mezes, a contar desta data, em todos os dias uteis das 10 às 12 horas da manhã, a inscripção para o concurso ao lugar de lente substituto da 5.ª secção desta faculdade.

Este lugar de lente substituto comprehendendo as seguintes cadeiras:

Processo criminal, civil e commercial; pratica forense, explicação succinta do direito patrio processual.

Aos candidatos incumbem provar, nos termos das arts. 96, 97 e 98 do decreto n. 1332 F de 2 de janeiro de 1891:

1.ª, a qualificação de serem cidadãos brasileiros que estejam no gozo de direitos civis e politicos;

2.ª, que possuam o grão de doutor ou licenciado em sciencias sociais e juridicas pelas faculdades federaes ou a estas equiparadas; ou que, tendo esses grãos por academias estrangeiras, se hajam habilitado perante alguma daquellas faculdades.

Poderão tambem inscrever-se os estrangeiros que, possuindo alguma daquelles grãos, fallarem correctamente o portuguez.

No caso de serem graduados por academias estrangeiras, ficam, porém, sujeitos à habilitação previa, salvo si tiverem sido professores de faculdades estrangeiras reconhecidas pelos respectivos governos.

Para a prova das condições acima referidas e exigidas, os candidatos deverão apresentar a esta secretaria, no acto da inscripção, seus diplomas e titulo ou publicações formais destes, justificando a impossibilidade da apresentação dos originaes e folha corrida; podendo, além dos documentos especificados, apresentar qualquer outros que julgar convenientes, como títulos de habilitação ou prova de serviços prestados à sciencia e ao Estado.

A inscripção poderá fazer-se por procuração, si o candidato tiver justo impedimento.

Secretaria da Faculdade de Direito de São Paulo, 17 de agosto de 1893.—O secretario, *André Dias de Aguiar*.

Prefeitura do Distrito Federal

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

2.ª Secção

De ordem do Sr. Dr. director geral faço publico para conhecimento dos interessados que no dia 3 do corrente, ao meio-dia, nesta secção, á rua do General Camará n. 312, se receberão propostas, que serão abertas na presença dos proponentes, para a reconstrução de uma muralha á rua Mauá, em Santa Theresa.

As obras serão executadas de conformidade com o orçamento e projecto existentes nesta secção, onde poderão ser examinados pelos interessados.

As propostas, que devem ser entregues em carta fechada, indicarão por extenso e em algarismos, o preço de unidades, bem como as residencias dos proponentes.

O deposito previo para garantir a assignatura do contracto é de 5 % da quantia do orçamento e em que está orçada a despesa da reconstrução.

Serão observadas e cumpridas pelas proponentes as disposições da resolução de 19 de fevereiro de 1874.

Directoria de Obras e Viação, 2.ª secção, em 15 de setembro de 1893. No impedimento do 1.º official, *Joaquim Pereira de Souza Caldas*, 2.º official.

Prefeitura do Distrito Federal

De ordem do Dr. director geral da fazenda da Prefeitura do Distrito Federal, providese aos interessados que o prazo para a aferição e revista de pesos, medidas e balanças das casas de negocios das freguezias do Engenho Novo, Irajá e Inhauma começará no dia 1 do mez de setembro e terminará no dia 30 do mesmo mez, incorrendo na multa da respectiva postura aquelles que deixarem de se apresentar, no prazo indicado, para satisfação daquelle exigencia da lei.

Sub-directoria de rendas, 5.ª secção de aferição, 1 de setembro de 1893.—*J. Nazia, seno Dutra*, sub-director.

Distrito de Sant'Anna

AGENCIA DA PREFEITURA MUNICIPAL

De ordem do capitão Bento José Barbosa, agente desse distrito, faço publico que o escriptorio é á rua do Senador Euclides, em frente ao n. 161, no qual despachará, todos os dias uteis, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde.

Capital Federal, 13 de setembro de 1893.—O escriptivo, *João Brusca de Oliveira Mattos*.

Distrito do Sacramento

AGENCIA MUNICIPAL

Faço publico que o meu escriptorio continua á rua de S. Pedro n. 317 e está aberto das 9 horas da manhã ás 3 horas da tarde.

Distrito do Sacramento, 12 de setembro de 1893.—O agente, *Dr. Alfredo Maglioli de Azevedo Maia*.

1.º Distrito de S. José

AGENCIA MUNICIPAL

Faço publico que o escriptorio desta agencia, á Travessa do Paço n. 10, estará aberto todos os dias uteis, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde.

Agencia da prefeitura do 1.º distrito da freguezia de S. José, 15 de setembro de 1893.—O agente, *José Joaquim da Silva Monteiro*.

2.º Distrito de S. José

AGENCIA MUNICIPAL

O tenente-coronel Luiz Gonçalves de Barros, agente da prefeitura do 2.º distrito de S. José, faz publico que funcionará, provisoriamente no antigo local da fiscalização, á rua das Marrecas n. 21, todos os dias uteis, das 9 horas da manhã ás 4 horas da tarde.

Capital Federal, 15 de setembro de 1893.—O agente, *Luiz Gonçalves de Barros*.

Freguezia do Engenho Novo

2.º DISTRITO

Os proprietarios dos terrenos abaixo mencionados ficam intimados para, no prazo de 15 dias, mandarem attestar os mesmos terrenos de accordo com o § 1.º Tit. 3.º, Sec. 1.º do codigo de posturas, ficando os mesmos sujeitos á multa de 30\$. Diversos terrenos á rua Aquilaban; rua Dr. Dias Cruz ns. 21 e 51 e entre os ns. 71 e 73; rua Jo. de Bonifacio n. 67 e um outro junto ao n. 68; rua Gotalio dois terrenos; rua Zafirino sem numero; rua Tenente Costa; travessa Leal; rua Honorio esquina da de D. Clara; rua do Engenho de Dentro defronte aos ns. 76 e 101; rua Manoel Alves 10 lotes de terrenos; rua Propicia esquina da Fernandes; rua Barão do Bom Retiro junto ao n. 53; um terreno que serve de horta; um outro terreno muito baixo o qual faz frente para a rua da Gloria e os fundos dão para a de Torres Sobrinho.

Agencia da Prefeitura Municipal, 2.º distrito da freguezia do Engenho Novo, 6 de setembro de 1893.—O agente, *Antonio A. de Oliveira Porto Junior*.